



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 24 / 03 / 2021

No Jornal Diário / Edição Extra

Edição n.º Ano IV - nº 0845

Jandra Livette matr. 353

**PORTARIA N.º 120/2021 - DE 23 DE MARÇO DE 2021**

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Sr.<sup>a</sup> **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, Símbolo PRO, nomeada através da Portaria n.º 003/2004 de 12 de janeiro de 2004, lotada Junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de março de 2021.**

*Aristeu Pereira Nantes*

Prefeito Municipal